



Carla Galveia
Dk

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 09 DE 26-06-2026

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2026

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões dos Paços de Concelho de Idanha-a-Nova, reuniu-se pelas nove horas e trinta minutos, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, conforme convocatória do dia dezasseis de junho, presidida pelo senhor João Pedro Roxo Rodrigues, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A preencher nos termos do Regimento

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informação sobre a situação Financeira e sobre a Atividade do Município;
2. 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026;
3. Retificação da Minuta do Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Zebreira e Segura;
4. Proposta de Alteração de Elemento na Composição de Júri de Recrutamento para o Procedimento Concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Unidade Orgânica e Flexível "Divisão de Serviços Operativos e Ambiente".

O senhor Presidente da Mesa informou que, por impossibilidade de presença do Primeiro Secretário da Mesa, senhor Jorge Mendonça, propunha que o lugar fosse ocupado pelo senhor Deputado João Ricardo Mascarenhas Duarte, não tendo sido apresentada qualquer oposição.

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia mandou proceder à chamada dos senhores deputados, tendo-se verificado a ausência da senhora Deputada Ana Isabel Vinagre substituída pela senhora Deputada Sílvia Pires Nogueira; o senhor Primeiro Secretário da Mesa, Jorge Mendonça, foi substituído pelo senhor Deputado João Ricardo Mascarenhas Duarte; o senhor Deputado Daniel Fonseca foi substituído pelo senhor Deputado Manuel Valente Rêgo; a senhora Deputada Carla Galveia foi substituída pelo senhor Deputado João Manuel Robalo Barata; e o senhor Presidente da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, Ricardo Rodrigues, foi substituído pela senhora Tesoureira Sara Marisa Neves Ramos.

As ausências encontram-se justificadas.

O senhor Presidente da Mesa informou ainda que, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, a intervenção do público carece de inscrição prévia junto da Mesa, mediante preenchimento da respetiva ficha de inscrição.

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu por aberta a sessão tendo de seguida dado início à discussão dos assuntos inseridos no

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Carla Mendes
SR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 09 DE 26-06-2026

O senhor Presidente da Mesa colocou à apreciação e votação a ata número sete, relativa à sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e seis. Tendo sido enviado aos senhores deputados a versão provisória desta ata, o senhor Presidente da Mesa solicitou aos senhores deputados se tinham a apresentar alterações à mesma.

Não havendo pedidos de alteração, o senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a ata do dia vinte e cinco de abril, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Em virtude deste resultado a ata número um, foi aprovada por UNANIMIDADE.

Seguidamente, colocou à apreciação e votação a ata número oito, relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis. Tendo sido enviado aos senhores deputados a versão provisória desta ata, o senhor Presidente da Mesa solicitou aos senhores deputados se tinham a apresentar alterações à mesma.

Não havendo pedidos de alteração, o senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a ata do dia trinta de abril, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: seis (Bancada Municipal Movimento para Todos);

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e dois.

Em virtude deste resultado a ata número um, foi aprovada por MAIORIA.

Após a votação, a senhora Deputada Sílvia Moreira apresentou, em nome do Grupo Municipal do Movimento Para Todos, uma declaração de voto contra a aprovação da ata da sessão ordinária de trinta de abril de dois mil e vinte e seis, afirmando que a mesma continha omissões, imprecisões e afirmações que, no entender daquele Grupo Municipal, não correspondiam à verdade dos factos ocorridos.

Na declaração apresentada, o Movimento Para Todos referiu, designadamente, que a ata induzia a interpretação de que os deputados daquele Grupo Municipal se abstiveram de votar os pontos três e cinco, quando, segundo afirmou, não participaram na votação por considerarem existir vícios formais, irregularidades e omissões nos documentos submetidos à deliberação. Mais referiu que a ata omitia ou descrevia de forma incompleta a entrega de três certidões de minutas da reunião de Câmara de catorze de abril de dois mil e vinte e seis, sustentando que não se tratava de minutas aprovadas em reunião do Executivo, mas de extratos de ata redigidos e assinados no próprio dia da sessão da Assembleia Municipal. O Movimento Para Todos contestou ainda uma afirmação constante da ata relativa a uma alegada confirmação, por uma senhora Vereadora, da aprovação em minuta de determinadas deliberações.

O Grupo Municipal do Movimento Para Todos solicitou que a sua declaração fosse integralmente transcrita na ata da presente sessão.



Carla Vitorino
8/7/

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

ATA N.º 09 DE 26-06-2026

O senhor Presidente da Mesa solicitou que a declaração de voto fosse remetida à Mesa para integração na ata: “Os Deputados Municipais do Movimento Para Todos (Mov. PT), apresentam, nos termos regimentais aplicáveis, a presente Declaração de Voto, relativa à proposta de aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 30 de abril de 2026.

O sentido de voto desfavorável resulta da análise detalhada efetuada ao texto da ata, da qual concluímos que diversos pontos não traduzem com rigor e fidelidade a realidade factual dos trabalhos desenvolvidos na referida sessão.

Com efeito, a ata contém omissões relevantes, imprecisões e referências que, no entendimento dos signatários, não correspondem ao efetivamente ocorrido nem ao teor das intervenções produzidas, comprometendo a exatidão e a integridade que devem caracterizar este tipo de documento oficial.

Importa recordar que as atas constituem instrumentos fundamentais de registo da atividade dos órgãos autárquicos, devendo refletir de forma objetiva, clara e fidedigna os factos, deliberações e intervenções ocorridos durante as sessões. Tal exigência não constitui uma mera formalidade, mas antes uma garantia de transparência, rigor institucional e salvaguarda da memória administrativa e democrática do órgão.

Após análise detalhada da ata, verificámos que diversos pontos não traduzem a verdade factual do que ocorreu na sessão, contendo omissões, imprecisões e afirmações que não correspondem ao registo real dos trabalhos, circunstâncias que impedem os signatários de validar o seu conteúdo nos termos em que foi apresentado.

Passamos, por isso, a expor as situações concretas que fundamentam a presente posição:

1. Inexatidões e omissões graves na transcrição dos factos

A ata, tal como apresentada, induz a interpretação de que os Deputados Municipais do Movimento Para Todos se abstiveram de votar os pontos 3 e 5 sem fundamento, ou por mera opção política. Tal não corresponde à verdade, nem ao que efetivamente ocorreu.

A ata omite que os Deputados Municipais do Mov. PT não participaram na votação por motivo justificativo válido, uma vez que os documentos submetidos à deliberação apresentavam vícios formais, irregularidades e omissões, amplamente demonstrados na Nota de Protesto Formal apresentada na própria sessão.

A ata, ao não refletir esta fundamentação, falseia a realidade dos factos e prejudica a correta compreensão da posição assumida pelo Movimento Para Todos.

2. Omissão e incorreção sobre as “certidões das minutas” entregues na sessão

A ata, na página 120, refere o seguinte: “Foram entregues à Mesa três certidões das minutas da Reunião de Câmara do dia 14 04 2026.”

Esta formulação é incompleta e enganadora.

Na verdade:

- não foram entregues minutas aprovadas em reunião de executivo,
- não houve deliberação prévia da Câmara Municipal,
- não foi cumprido o procedimento legal previsto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013.

O que foi entregue — e deve constar expressamente em ata — foram três extratos de ata redigidos no próprio momento, assinados e carimbados no dia 30 de abril de 2026, durante a sessão da Assembleia Municipal.



Carla Vieira
PDZ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 09 DE 26-06-2026

A ata, ao omitir esta realidade, cria a aparência de que os documentos estavam regularizados, o que não corresponde à verdade.

3. Falsidade da afirmação atribuída a uma Vereadora – Página 126

A ata, na página 126, refere: “Não é uma questão de interpretação, porque a própria Senhora Vereadora acaba de confirmar que a deliberação por unanimidade, a profissão em minuta foi feita e, como tal, os atos são válidos.”

Esta afirmação não corresponde ao que realmente ocorreu na sessão.

Nenhuma vereadora confirmou qualquer deliberação por unanimidade, nem a existência de “profissão em minuta”.

As vereadoras do Movimento Para Todos não participaram na discussão, nem intervieram sobre este ponto.

Pelo contrário, solicitaram previamente por escrito à Senhora Presidente da Câmara Municipal o acesso às gravações das reuniões de Câmara, precisamente porque não reconheciam a veracidade das deliberações que lhes estavam a ser atribuídas.

A ata contém, assim, uma afirmação materialmente falsa, violando:

- o princípio da verdade material,*
- o princípio da imparcialidade,*
- e o princípio da boa fé administrativa.*

Tal registo deve ser obrigatoriamente corrigido.

Face ao exposto, o Movimento Para Todos protesta formalmente contra a aprovação da ata tal como apresentada e solicita que a presente Declaração de Voto seja integralmente transcrita na ata da sessão em que for apreciada.

O Movimento Para Todos reafirma o seu compromisso com a legalidade, transparência e rigor democrático, recusando que permaneçam em ata registos que não correspondem à verdade dos factos ocorridos.”

O senhor Deputado Hugo Rêgo, em nome do Grupo Municipal do Chega, pronunciou-se no sentido de que, face às incongruências referidas, a ata deveria ser revista e posteriormente votada.

O senhor Deputado João Geraudes afirmou que, tendo a ata sido votada e tendo sido apresentada declaração de voto, se deveria prosseguir com os trabalhos.

O senhor Presidente da Mesa esclareceu que a ata número oito ficava aprovada de acordo com o resultado da votação, sendo a declaração de voto do Movimento para Todos integrada na ata da presente sessão.

O senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência recebida e enviada, referindo, em síntese, os seguintes assuntos: Pedido de documentação técnica relativo aos painéis de azulejos da Escola Primária da Zebreira, apresentado pela senhora Deputada Sílvia Moreira; Resposta ao pedido de reembolso de portagens apresentado pela senhora Deputada Sílvia Moreira; Resposta a requerimento da senhora Vereadora Vera Carço relativo a ajudas de custo devidas por participação nas sessões da Assembleia Municipal; Resposta ao pedido de clarificação sobre a participação em votação dos pontos três e cinco da ordem de trabalhos da sessão anterior; Pedido adicional de clarificação apresentado pelo Grupo Municipal do Movimento Para Todos, ainda em



Comissão
802

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 09 DE 26-06-2026

análise pela Mesa, aguardando os respetivos elementos técnicos e jurídicos relativo à votação dos pontos três e cinco da reunião de trinta de abril de dois mil e vinte e seis.

Seguidamente o senhor Presidente da Mesa informou que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra.

Terminado o mesmo, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Rogério Jóia (Grupo Municipal Movimento para Todos) que usou da palavra para abordar, em primeiro lugar, a questão da não participação na votação dos pontos três e cinco da ordem de trabalhos da sessão ordinária de trinta de abril de dois mil e vinte e seis.

Referiu-se aos pareceres solicitados sobre a matéria, afirmando que, no seu entendimento, os pareceres não têm força de lei e não vinculam os tribunais. Aludiu ao parecer emitido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, considerando-o tecnicamente bem elaborado, ainda que manifestando discordância quanto ao pressuposto em que assentava. Expressou reservas quanto à utilização de pareceres jurídicos em contextos de disputa política e referiu jurisprudência e situações públicas relacionadas com a utilização de dinheiros públicos para pagamento de pareceres ou serviços jurídicos.

O senhor Deputado afirmou ainda discordar da interpretação segundo a qual a ausência de votação deveria ser equiparada a falta, defendendo que, perante documentos que possam apresentar alegadas ilegalidades, um eleito pode entender não participar na votação por razões de princípio.

No decurso da sua intervenção, referiu ainda casos anteriores relacionados com a gestão municipal, designadamente o processo relativo a obras de arte destruídas e a consequente indemnização suportada pelo Município, defendendo a necessidade de coragem política na defesa de princípios.

Num segundo momento, o senhor Deputado Rogério Joia abordou o tema dos concursos para cargos dirigentes e procedimentos concursais na Administração Pública, referindo que não considerava ilegais os concursos em causa, mas alertando para a necessidade de reflexão sobre a adequação dos perfis profissionais às funções a exercer. Aludiu à criação da CReSAP e a casos nacionais de nomeações para cargos públicos, sustentando que a escolha de dirigentes deve privilegiar a competência técnica e a adequação curricular.

O senhor Presidente da Mesa solicitou ao senhor Deputado que procurasse ser mais sintético, atendendo ao tempo disponível para o período antes da ordem do dia.

O senhor Presidente da Mesa prestou esclarecimentos sobre a solicitação dos pareceres, referindo que a Mesa não dispõe de conhecimento técnico-jurídico suficiente para decidir sem suporte especializado e que os pareceres foram pedidos precisamente para fundamentar a decisão a tomar. Explicou ainda que a interpretação inicial da Mesa foi a de que os deputados devem participar nas votações, através de voto favorável, voto contra ou abstenção, encontrando-se ainda em análise pedido adicional de clarificação.

O senhor Deputado Rogério Joia declarou considerar o assunto encerrado para si.

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Deputado Hugo Rêgo (Grupo Municipal do Chega) que interveio sobre a vigésima sexta edição da Feira Raiana, a realizar em Idanha-a-Nova de vinte e dois a vinte e seis de julho, sob o tema “Um povo com identidade própria”.

O senhor Deputado referiu que esta seria a primeira edição organizada pelo atual Executivo Municipal e recordou que, em edições anteriores, foram suscitadas dúvidas quanto ao custo do evento face à situação financeira



Carla Mendes
J.D.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 09 DE 26-06-2026

do Município. Sublinhou que a edição em causa teria cinco dias de duração, dois palcos, dez grupos, incluindo nomes internacionais, e envolveria custos com produção, som, luz, segurança e montagens.

Questionou a senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o orçamento previsto para o evento, designadamente se parte da rubrica orçamental relativa a mercados e feiras, no valor de um milhão e cem mil euros, estava alocada à Feira Raiana. Perguntou ainda qual seria a comparticipação do Município no custo total estimado, que objetivos concretos e mensuráveis foram definidos, nomeadamente em termos de visitantes, retorno económico e promoção do território, anunciando que apresentaria requerimento para obter o balanço completo entre custos e resultados.

A senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que a empresa Naturtejo é entidade coordenadora do projeto "Geografia Criativa", no âmbito do qual foram candidatados eventos de vários municípios, incluindo eventos do Município de Idanha-a-Nova e a Feira Raiana. Referiu que as despesas seriam realizadas no âmbito dessa candidatura e que existia um valor aprovado, cuja execução deveria respeitar os limites definidos.

A senhora Presidente destacou a importância da Feira Raiana para os municípios e para o território, salientando o impacto dos eventos na ocupação dos alojamentos, na restauração e na dinamização da economia local, designadamente através da divulgação dos produtores locais.

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Deputado João Geraldês (Grupo Municipal PS) que começou por elogiar a intervenção do senhor Deputado Rogério Joia (Grupo Municipal Movimento para Todos), considerando que a sua presença constituía uma mais-valia para a Assembleia Municipal.

Relativamente aos documentos remetidos fora de prazo, afirmou entender que, quando os documentos não chegam atempadamente aos deputados, os respetivos pontos não devem ser colocados à discussão. Reconheceu que tal situação já havia ocorrido em mandatos anteriores e que, nesses casos, a oposição tinha razão ao questionar o procedimento.

Pronunciou-se ainda sobre o clima político vivido no concelho, considerando que nos últimos anos se criou um ambiente de conflitualidade que prejudicou Idanha-a-Nova. Referiu o papel das redes sociais na amplificação do insulto, da difamação e da hostilidade política, apelando a todos os eleitos, responsáveis políticos e cidadãos para que se promovesse um debate mais respeitoso e construtivo.

O senhor Deputado afirmou que o mandato anterior foi, na sua opinião, marcado por um ambiente político negativo, com excessiva personalização dos conflitos, e defendeu que a política local deve centrar-se nos problemas do concelho e não na crispação pessoal.

Elogiou ainda a senhora Presidente da Câmara Municipal pela realização de reuniões de Câmara descentralizadas nas freguesias, destacando a sessão realizada no Ladoeiro, que contou com ampla participação da população. Considerou que esta prática aproxima os cidadãos do poder local.

Por fim, valorizou o processo de revisão do Regimento da Assembleia Municipal, referindo que, ao contrário do que acontecera anteriormente, o documento foi discutido com os grupos municipais, num exercício de participação democrática.

O senhor Presidente da Mesa esclareceu que, quando referiu a necessidade de pareceres jurídicos, não o fez por receio de tomar decisões, mas por prudência face à falta de conhecimento técnico-jurídico da Mesa.



Cordeiro
JP

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 09 DE 26-06-2026

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Deputado Alberto Umbelino (Grupo Municipal do PS) que apresentou uma intervenção sobre a situação demográfica do país e, em particular, do concelho de Idanha-a-Nova, com base em dados recentemente publicados pelo Instituto Nacional de Estatística.

Referiu que Portugal registava um aumento populacional, em grande medida associado à presença de cidadãos estrangeiros, mas que continuava a enfrentar um acentuado envelhecimento demográfico. Sublinhou que, em Idanha-a-Nova, a situação era particularmente expressiva, com uma população residente de cerca de oito mil quatrocentos e noventa e dois habitantes, num território de grande dimensão, o que resultava numa densidade populacional muito baixa.

O senhor Deputado referiu que o concelho apresentava um índice de envelhecimento muito superior à média nacional, com cerca de quatrocentos e dez idosos por cada cem jovens, e que quase metade da população tinha sessenta e cinco ou mais anos. Destacou ainda as dificuldades do mercado de trabalho local, nomeadamente salários médios inferiores à média nacional e uma forte dependência de setores como a agricultura, o turismo e as atividades sociais.

Salientou, contudo, a importância da estratégia municipal assente na agricultura biológica, no turismo de natureza, nas aldeias históricas, no Geopark Naturtejo e na valorização do território enquanto bio região.

O senhor Deputado defendeu que a imigração pode desempenhar um papel essencial na inversão do declínio demográfico, na renovação da população ativa, na manutenção das escolas e na sustentabilidade financeira do Município, designadamente através do impacto no Fundo de Equilíbrio Financeiro e no consumo local.

Questionou a senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o que estava a ser feito para integrar e fixar os imigrantes residentes no concelho, muitos dos quais, segundo afirmou, não estarão devidamente recenseados ou registados como residentes.

A senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que os dados oficiais não refletem totalmente a realidade do concelho, reconhecendo que existem mais pessoas a residir no território do que aquelas que constam dos registos. Referiu a importância de fazer o levantamento dessas pessoas, em articulação com os Presidentes de Junta, e informou que a Comunidade Intermunicipal apresentou uma plataforma destinada a apoiar esse processo.

A senhora Presidente destacou ainda o trabalho desenvolvido pelo Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, pelo Gabinete de Ação Social e pelo Gabinete de Inserção Profissional, afirmando que é necessário conhecer melhor estas pessoas, tanto para garantir os seus direitos como para assegurar o cumprimento dos seus deveres.

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado António Gaspar Moreira (Grupo Municipal PS) que começou por valorizar o conjunto das intervenções realizadas, considerando importante que a Assembleia Municipal seja espaço de debate livre, direto e sincero.

De seguida, destacou a importância dos festivais temáticos realizados no concelho, rejeitando que sejam considerados meramente rotineiros ou irrelevantes. Referiu que estes eventos celebram as especificidades das freguesias, promovem a partilha intergeracional e contribuem para a valorização das tradições locais.

Saudou a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia envolvidas e a Naturtejo pelo apoio e financiamento de certames como a Festa da Divina Santa Cruz, o Festival das Sopas em Proença-a-Velha, a Festa das Migas em Segura e a Feira da Badana, no Rosmaninhal.



coordenadora
SPK

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 09 DE 26-06-2026

Felicitou ainda o Município e o restaurante Herdade do Clube, em Monfortinho, pelas distinções obtidas no Prémio Cinco Estrelas Regiões, destacando a nona distinção consecutiva atribuída a Monsanto na categoria de aldeias e vilas e a quinta distinção atribuída ao restaurante na categoria de cozinha tradicional.

Antes da passagem ao período da ordem do dia, e após breve intervalo, o senhor Presidente da Mesa informou que, nos termos regimentais, os deputados municipais não podem intervir no período destinado ao público, mas admitiu que o senhor Deputado Rogério Joia colocasse uma questão antes da ordem do dia.

O senhor Deputado Rogério Joia apresentou uma questão enquanto munícipe e pai, relativa às regras de utilização das piscinas municipais. Referiu que, numa ida à piscina com os seus filhos, estes foram impedidos de entrar com objetos de apoio à natação, designadamente "chouriços", apesar de, segundo afirmou, existirem outras crianças com braçadeiras, boias ou pranchas.

O senhor Deputado afirmou que os seus filhos frequentam aulas de natação e que utilizam esse tipo de equipamento por recomendação dos professores, tendo manifestado indignação pelo sucedido. Solicitou que, caso não exista, seja elaborado um regulamento claro sobre os objetos permitidos ou proibidos nas piscinas municipais, de forma a evitar dúvidas e tratamentos diferenciados.

A senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que teve conhecimento da reclamação apresentada no livro de reclamações, a qual seguirá os trâmites legais. Informou que recebeu relatório do nadador-salvador no dia seguinte à ocorrência e esclareceu que existem normas de utilização da piscina, afixadas no local, nas quais se indica que determinados objetos aquáticos não são permitidos.

Mais referiu que, segundo informação dos funcionários da piscina, a prancha fotografada se encontrava na piscina destinada às crianças mais pequenas, onde são permitidos alguns brinquedos e objetos adequados. A senhora Presidente rejeitou que tenha existido qualquer tratamento discriminatório por razões partidárias, afirmando que o nadador-salvador nem sequer era de Idanha-a-Nova e não conhecia os responsáveis políticos locais.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO NÚMERO UM – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO – o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Deputado Hugo Rêgo que recordou que, em março, o Grupo Municipal do Chega questionara quando é que os idanhenses começariam a sentir que a Câmara Municipal funcionava melhor. Referiu que os números constantes do documento apresentado, com referência a trinta e um de maio de dois mil e vinte e seis, evidenciavam, no seu entender, um desequilíbrio entre despesa com pessoal e investimento. Indicou que as despesas com pessoal apresentavam uma taxa de execução de trinta e quatro vírgula trinta e nove por cento, correspondendo a cerca de três vírgula oito milhões de euros pagos em cinco meses, enquanto o Plano Plurianual de Investimentos apresentava uma execução de onze vírgula zero um por cento. Defendeu que, nos primeiros cinco meses do ano, o Município pagou pessoal a um ritmo três vezes superior ao do investimento, considerando que a despesa corrente executava a trinta e cinco vírgula vinte e nove por cento e a despesa de capital a onze vírgula setenta e nove por cento. Questionou ainda a senhora Presidente sobre a abertura de procedimentos concursais para assistentes operacionais, anteriormente anunciados.

Terminado o mesmo, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado António Moreira (Grupo Municipal PS) que destacou o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Comunicação do Município, referindo os dados relativos ao alcance das redes sociais. Assinalou que, nos dois meses em análise, a página de



Carminha
JG

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 09 DE 26-06-2026

Facebook do Município registou cerca de dois milhões e setecentas mil visualizações, alcançando perto de duzentos e sessenta e quatro mil visualizadores, através de cerca de cento e noventa e duas publicações. Referiu ainda que o Instagram registou aproximadamente quatrocentas e catorze mil visualizações. O senhor Deputado considerou que estes números ultrapassam largamente a dimensão populacional do concelho, projetando Idanha-a-Nova no país, na diáspora e além-fronteiras. Defendeu que a presença digital constitui uma ferramenta estratégica de promoção turística, valorização do património, divulgação de informação fiável e afirmação territorial.

Terminado o mesmo, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado João Geraldês (Grupo Municipal PS) questionou a senhora Presidente sobre o denominado "Mapa Verde", que se encontrava em consulta pública. No âmbito da atividade municipal, destacou positivamente o regulamento de apoio à fixação de médicos no concelho, considerando que a atribuição de incentivos financeiros, apoio ao transporte e habitação pode constituir uma mais-valia para atrair médicos para Idanha-a-Nova. Referiu ainda a importância da Idanha Cup, recordando a origem do torneio e o impacto positivo que este tem na ocupação turística e na dinamização económica do concelho. Saudou o Município pelo apoio a este tipo de iniciativas. Por fim, destacou o prazo médio de pagamento a fornecedores, fixado em treze dias, considerando que tal reforça a credibilidade da Autarquia.

Terminado o mesmo, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Alberto Umbelino (Grupo Municipal PS) que respondeu à intervenção do senhor Deputado Hugo Rêgo (Grupo Municipal do Chega), afirmando que não se deve comparar linearmente a execução mensal de despesa corrente com a execução de investimento. Explicou que os custos fixos, como a despesa com pessoal, têm execução regular ao longo do ano, enquanto o investimento depende de procedimentos de contratação pública, aprovação de candidaturas, execução física e pedidos de reembolso, que apenas produzem efeitos financeiros meses depois. Defendeu, por isso, que uma baixa taxa de execução de investimento nos primeiros meses do ano não significa necessariamente falta de vontade política ou ausência de obra, mas antes o resultado da dinâmica própria da execução orçamental e dos processos administrativos.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Presidente de Câmara Municipal que respondeu ao senhor Deputado Hugo Rêgo, afirmando que alguns munícipes já têm transmitido sentir diferenças no funcionamento da Câmara Municipal. Quanto aos procedimentos concursais, informou que o atual Executivo abriu, até ao momento, dois lugares para sapadores florestais, considerando que, embora existam mais necessidades, foi essa a opção exequível nesta fase. Relativamente ao aumento de despesa, esclareceu que tal não se deve apenas a vencimentos, mas também ao reforço dos contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia e aos apoios concedidos a IPSS, associações e outras entidades, que ascendem já a cerca de dois milhões e quatrocentos mil euros, existindo ainda outros protocolos em preparação. Sobre o "Mapa Verde", a senhora Presidente afirmou que o Município é firmemente desfavorável às propostas que possam provocar impactos ambientais negativos, significativos, permanentes e irreversíveis, tal como já sucede com os projetos de megacentrais fotovoltaicas. Informou também que o Município exerceu formalmente o seu direito de resposta e pronúncia, quer junto da tutela, quer por via da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Disse ainda que se encontravam em curso trabalhos internos, incluindo análise de pareceres, sobreposição de áreas georreferenciadas com o Plano Diretor



Adoptado 28
802

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

ATA N.º 09 DE 26-06-2026

Municipal em vigor e em revisão, consultas externas a associações ambientais, grupos de cidadãos e professores universitários, bem como elaboração de relatório técnico a apresentar até quinze de julho.

A senhora Presidente da Câmara Municipal prestou ainda informação sobre o IC31, dando conta de reuniões realizadas na Assembleia da República com grupos parlamentares do Partido Socialista, Chega, Partido Social Democrata e Iniciativa Liberal, bem como reuniões em Espanha com grupos políticos da Assembleia da Extremadura. Referiu que todos os partidos reconheceram a importância desta infraestrutura para o desenvolvimento do território. Informou ainda que o Município reuniu com as Infraestruturas de Portugal, tendo sido transmitida a existência de três fases de projeto: a primeira entre o nó da A23 em Alcains e o nó com a Estrada Nacional 353, incluindo ligação a Idanha-a-Velha; a segunda entre a Estrada Nacional 353 e Monfortinho; e a terceira entre Monfortinho e a fronteira. A senhora Presidente detalhou o estado dos estudos e projetos, referindo prazos estimados para avaliação de impacto ambiental, desenvolvimento de projeto de execução e eventual lançamento de concurso de empreitada.

O senhor Deputado Rogério Joia (Grupo Municipal Movimento para Todos) manifestou confiança de que, enquanto Miguel Pinto Luz for Ministro das Infraestruturas, o projeto avançará.

O senhor Deputado Hugo Rêgo (Grupo Municipal do Chega) alertou para a necessidade de o Município se preparar para que a futura infraestrutura não conduza apenas à passagem rápida pelo concelho, mas incentive a saída e visita ao território.

A senhora Presidente concordou com a necessidade de continuar a valorizar o património existente e a criar condições para atrair visitantes ao concelho.

PONTO NÚMERO DOIS – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026 – o senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto relativo à segunda revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis, informando que o mesmo carecia de aprovação em minuta.

A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a informação constante da documentação era esclarecedora e recordou que o ponto já havia sido apresentado em sessão anterior, tendo então sido retirado.

O senhor deputado Hugo Rêgo, em nome do Grupo Municipal do Chega, afirmou que o documento traduzia uma revisão essencialmente técnica e contabilística, relacionada com verbas recebidas, reposições de pagamentos de anos anteriores, criação de rubricas e reforço da rubrica de transportes, com impacto líquido reduzido. Referiu que o Chega não se opunha a ajustamentos técnicos necessários à boa execução orçamental, mas que, no seu entendimento, a revisão não corrigia o desequilíbrio entre despesa corrente e investimento. Anunciou, por isso, a abstenção do Grupo Municipal do Chega.

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a proposta da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova relativa à segunda revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: seis (Bancada Municipal Movimento para Todos);

Votos de abstenção: um (Deputado Hugo Rêgo da Bancada Municipal Chega);

Votos a favor: vinte e um.

Em face deste resultado a proposta apresentada pela Câmara Municipal foi aprovada por MAIORIA.



confidencial
SP

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 09 DE 26-06-2026

O Senhor Presidente da Mesa solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por maioria, foi aprovada esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação **“FOI DELIBERADO POR MAIORIA, SEIS VOTOS CONTRA, UM VOTO EM ABSTENÇÃO E VINTE E UM VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026.”**

PONTO NÚMERO TRÊS – RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ZEBREIRA E SEGURA – o senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto relativo à retificação da minuta do contrato interadministrativo com a União de Freguesias de Zebreira e Segura, informando que o mesmo carecia de aprovação em minuta. A senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que a retificação decorria do facto de a União de Freguesias de Zebreira e Segura não ter remetido, em tempo útil, informação relativa à Assembleia de Freguesia, sendo por isso necessário submeter novamente a minuta à apreciação da Assembleia Municipal. O senhor Presidente da Mesa informou que a votação seria realizada sem a participação do senhor Presidente da União de Freguesias de Zebreira e Segura.

Não havendo pedidos de esclarecimento, o senhor Presidente da Mesa submeteu o ponto a votação, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e sete;

Votos em contra: zero

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e sete.

Em face deste resultado a proposta apresentada pela Câmara Municipal foi aprovada por UNANIMIDADE.

O Senhor Presidente da Mesa solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação **“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA REFERENTE À RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ZEBREIRA E SEGURA.”**

PONTO NÚMERO QUATRO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ELEMENTO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU DA DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERATIVOS E AMBIENTE – o senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto relativo à proposta de alteração de elemento da composição do júri de recrutamento para o procedimento concursal de provimento do cargo de direção intermédia de segundo grau da unidade orgânica flexível da Divisão de Serviços Operativos e Ambiente, informando que o mesmo carecia de aprovação em minuta.

A senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que a alteração se devia à indisponibilidade manifestada por um dos membros do júri inicialmente designado, tendo sido necessário indicar outra pessoa disponível para integrar o júri.

Não havendo pedidos de esclarecimento, o senhor Presidente da Mesa submeteu o ponto a votação, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: zero



continua
SPK

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 09 DE 26-06-2026

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Em face deste resultado a proposta apresentada pela Câmara Municipal foi aprovada por UNANIMIDADE.

O Senhor Presidente da Mesa solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação **“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA REFERENTE À ALTERAÇÃO DE ELEMENTO NA COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA E FLEXÍVEL “DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERATIVOS E AMBIENTE.”**

Terminada a discussão dos assuntos da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Mesa deu início ao período de intervenção do público, informando existir uma inscrição apresentada pelo cidadão Marco Paulo Sanches Marques, sobre o Parque Fotovoltaico Sofia e o Programa Setorial das Zonas de Aceleração de Implantação das Energias Renováveis. O cidadão Marco Paulo Sanches Marques apresentou-se como pequeno proprietário na aldeia de Santa Margarida e começou por afirmar que vê o território de Idanha-a-Nova como um território de oportunidade, com património arquitetónico, tradições vivas, hospitalidade, natureza preservada e uma identidade própria. Referiu que estes valores, em conjunto com o trabalho desenvolvido pelo Município na afirmação de Idanha-a-Nova como bio região, território UNESCO e território de aldeias históricas, constituem o principal ativo do concelho. Manifestou preocupação com o projeto fotovoltaico Sofia e com a atuação da empresa promotora, afirmando que a Agência Portuguesa do Ambiente apontou impactos significativos na paisagem e insuficiente envolvimento das comunidades. Sustentou que a empresa promotora terá retomado contactos com Juntas de Freguesia e associações, procurando organizar reuniões com limitação de participantes e transmitindo uma imagem de que traz soluções para o território. Questionou a senhora Presidente da Câmara Municipal sobre se a empresa já voltou a contactar o Município, que alterações ou propostas apresentou, se existem compensações previstas para as freguesias, associações ou IPSS e se a posição do Município continuará a ser contrária a estes investimentos. Questionou ainda que medidas estão a ser contempladas na revisão do Plano Diretor Municipal para reforçar a capacidade do Município de se opor a projetos desta natureza. O cidadão defendeu ainda a necessidade de realização de uma sessão pública sobre as megacentrais fotovoltaicas e o programa setorial das zonas de aceleração de energias renováveis, considerando que este programa deveria ser retirado da discussão pública por falta de informação e por não permitir aos cidadãos perceber com clareza os impactos no seu território. Afirmou que não está contra as energias renováveis, mas defende uma transição sustentável. Disponibilizou-se, em nome da comunidade de cidadãos pela Beira Baixa, para colaborar com o Município na elaboração de uma Carta Solar Municipal, no mapeamento de coberturas e zonas adequadas à instalação de painéis solares, na criação de um balcão solar municipal e no reforço de comunidades energéticas locais.

Terminada a intervenção do cidadão Marco Paulo Sanches Marques, a senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que a posição do Executivo é clara e já foi expressa publicamente: o Município opõe-se às megacentrais fotovoltaicas que se pretendem instalar no território. Referiu que, após o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente relativo aos projetos Beira e Sofia, foi contactada diversas vezes pela empresa promotora,



comunicado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 09 DE 26-06-2026

que solicitou reuniões. Informou que transmitiu disponibilidade para reunir após a apresentação das retificações solicitadas pela APA e outras entidades, mas que, perante a insistência, admitiu realizar reunião desde que fossem convocados o restante Executivo e a oposição. Segundo referiu, a empresa preferia reunir primeiro apenas com a Presidente, solução com a qual não concordou. A senhora Presidente afirmou ter conhecimento de contactos da empresa com juntas de freguesia, associações, comissões de festas e bombeiros, com oferta de valores monetários, veículos ou outros apoios, considerando que tais práticas são inaceitáveis e que o território e a população não estão à venda. Referiu ainda que transmitiu à empresa promotora, à Senhora Ministra e ao Presidente da CCDR que a receita municipal, embora faça falta, não alterará a posição do Município. Afirmou que o Executivo continuará a lutar contra os projetos, em articulação com outros municípios, associações ambientais, grupos de cidadãos e entidades técnicas. A senhora Presidente informou também que o Município está a trabalhar com o grupo de cidadãos pela Beira Baixa e outras associações na revisão do Plano Diretor Municipal e na criação de um Gabinete de Apoio à Transição Energética, aceitando contributos de todos os que possam ajudar a defender o território. Concluiu afirmando que apenas uma posição clara da maioria da população em sentido contrário a faria reconsiderar, reiterando que, nas apresentações iniciais, as empresas não trouxeram benefícios concretos para as comunidades nem respostas suficientes sobre impactos ambientais ou destino dos painéis no fim da sua vida útil.

Terminada a intervenção da senhora Presidente da Câmara Municipal, a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Medelim interveio para esclarecer que a sua Junta de Freguesia, bem como as de Proença-a-Velha e Aldeia de Santa Margarida, não receberam qualquer compensação ou subsídio da empresa promotora. Informou que foram contactadas para disponibilização de espaços para reuniões, mas recusaram colaborar na organização de inscrições ou na limitação da participação. Sublinhou que as juntas apenas disponibilizaram espaços, mantendo independência e sem qualquer contrapartida.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão ordinária do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.

João Paulo da Silva
CORR Sofia Aguiar Ventura
F. Ricardo Gomes